



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 072, DE 20 DE ABRIL DE 2016.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 41/2016 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Aprovar o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Artes Cênicas da Faculdade de Comunicação, Artes e Letras.

**Prof<sup>ª</sup>. Liane Maria Calarge**  
**Presidente**



Anexo à Resolução CEPEC nº 072, de 20 de abril de 2016.

## REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE ARTES CÊNICAS

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

**Art. 1º.** O Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC-I) e o Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC-II) são Componentes Curriculares obrigatórios do curso de Artes Cênicas e podem ser realizados na forma de monografia (trabalho monográfico) ou de montagem artística com realização de trabalho acadêmico teórico, de acordo com escolha do aluno e das normas vigentes.

### CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

**Art. 2º.** O objetivo dos componentes TCC-I e TCC-II é que o aluno desenvolva pesquisa, ensino e/ou extensão em estudos estéticos, culturais e da linguagem que deverá resultar em um dos seguintes gêneros: montagem artística com trabalho acadêmico teórico ou monografia (trabalho monográfico).

### CAPÍTULO III DA DEFINIÇÃO

**Art. 3º.** Os Trabalhos de Conclusão de Curso são definidos como:

I – TCC-Monografia.

- a) Consiste em um trabalho teórico de pesquisa em artes cênicas, que reflita sobre teoria ou vivências práticas/artísticas que o aluno construiu no decorrer de sua experiência artística, explorando competências e habilidades adquiridas ao longo do curso de graduação.
- b) Deve ser feito individualmente e exprimir a organização, o desenvolvimento e a síntese dos conhecimentos adquiridos pelo aluno ao longo do curso de graduação.
- c) A reflexão teórica poderá vir acompanhada de uma síntese prática através de suportes artísticos e/ou midiáticos (pequenas cenas, apresentações em suportes midiáticos; CD's, DVD's, web pages entre outros);

II – TCC-Montagem Artística:

- a) Consiste na prática do fazer artístico, implicando a criação coletiva, utilizando as competências e habilidades práticas adquiridas ao longo do curso de graduação, gerando, como resultado, uma apresentação artística cênica.
- b) Deve ser feito coletivamente entre os alunos matriculados no componente curricular, e exprimir planejamento, organização, desempenho e efetivação da produção artística.
- c) Resultará em uma reflexão teórica sobre o processo, em formato de trabalho acadêmico teórico.
- d) A monografia e o trabalho acadêmico teórico serão elaborados e apresentados dentro dos padrões e normas técnicas da ABNT.



#### **CAPÍTULO IV**

### **DA COMISSÃO PERMANENTE DE APOIO AO CURSO – CPART**

**Art. 4º.** A Comissão Permanente de Apoio ao Curso de Artes Cênicas - CPART/FACALE auxiliará o professor dos Componentes Curriculares TCC-I e TCC-II em todo o processo de organização e apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs).

**Art. 5º.** Compete à Comissão:

- I – Reunir-se, pelo menos uma vez a cada semestre, para o acompanhamento do trabalho;
- II – Elaborar, caso necessário e por solicitação do professor dos Componentes Curriculares TCC-I e TCC-II, as normas e orientações para apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso e enviá-las para aprovação no Conselho Diretor;
- III – Apreciar as Bancas de Avaliação propostas pelos (as) alunos (as) e seus (suas) orientadores (as) e encaminhá-las ao Conselho Diretor para aprovação;
- IV – Encaminhar (em comum acordo com o professor dos Componentes Curriculares TCC-I e TCC-II) ao Conselho Diretor o quadro geral de distribuição do número de Trabalhos compatibilizando com o quadro de professores (as) orientadores (as);
- V – Enviar ao Conselho Diretor a sugestão que cada orientador assuma um limite de três orientandos; em divisão equitativa entre os professores do curso, mas caso haja interesse ou necessidade, esse número pode ser revisto, desde que apreciado pelo referido Conselho.

#### **CAPÍTULO V**

### **DO PROFESSOR DOS COMPONENTES CURRICULARES TCC-I E TCC-II**

**Art. 6º.** Cabe ao professor dos Componentes Curriculares TCC-I e TCC-II:

- I – Ministrando os componentes TCC I e TCC II;
- II – Coordenar, organizar, estruturar e prover meios para o bom desenvolvimento dos Trabalhos de Conclusão de Curso, junto aos alunos e seus orientadores;
- III – Criar e manter arquivo corrente para cada aluno matriculado nos Componentes Curriculares TCC-I e TCC-II, indicando se a escolha do mesmo foi por Monografia ou Montagem Artística e Trabalho Acadêmico Teórico, contendo o pré-projeto, formulários, relatórios e quaisquer dados relevantes para a execução dos TCCs;
- IV – Avaliar a linha de pesquisa do possível orientador e necessidade de coorientador (quando for o caso), sua disponibilidade para orientação, seu interesse investigativo e afinidade com a proposta, assim como a viabilidade de concretização da mesma;
- V – Aprovar orientação dos alunos, incluindo os casos de alunos que estejam sem orientador e sugerir orientação para este aluno, e repassá-la ao Conselho Diretor;
- VI – Organizar a avaliação final do trabalho, convocando a banca, divulgando datas, horários e locais, prevendo ainda meios necessários para sua realização.

**Parágrafo único.** O professor dos Componentes Curriculares TCC-I e TCC-II deverá preferencialmente fazer parte da CPART, para melhor agilidade, organização e estruturação de seu trabalho.



## CAPÍTULO VI DA ORIENTAÇÃO

**Art. 7º.** Cabe ao orientador dos TCCs:

- I – Acompanhar e cobrar o desenvolvimento do TCC-Monografia e do TCC-Montagem Artística do aluno orientado, orientar a definição da metodologia e oferecer subsídios para sua execução;
- II – Coordenar e prover meios para o bom desenvolvimento dos Trabalhos de Conclusão de Curso;
- III – Sugerir a composição das bancas de avaliação e encaminhá-las ao professor dos Componentes Curriculares TCC-I e TCC-II, em período pré-estabelecido;
- IV – Estar em contato com o professor dos Componentes Curriculares TCC-I e TCC-II, e auxiliá-lo na organização dos Trabalhos de Conclusão de Curso;
- V – Zelar pelos prazos e definições deste Regulamento;
- VI – Acompanhar correção final de Monografia ou Trabalho Acadêmico Teórico junto ao orientando para entrega em versão final;
- VII – Entregar os formulários de avaliação do aluno orientado, em prazo estipulado pelo professor dos Componentes Curriculares TCC-I e TCC-II.

## CAPÍTULO VII DA ORIENTAÇÃO DO TCC-MONOGRAFIA

**Art. 8º.** A orientação do TCC-Monografia será exercida por um professor escolhido de acordo com a disponibilidade do mesmo.

- I – Em casos específicos o orientador do TCC-Monografia poderá ser professor de outro curso da UFGD pertencente a qualquer área, desde que aprovado pelo professor dos Componentes Curriculares TCC-I e TCC-II, e pela CPART;
- II – O aluno poderá indicar a necessidade de um coorientador para o TCC-Monografia, em acordo com o orientador caso a especificidade do tema a ser desenvolvido assim o exija;
- III – O coorientador deverá acompanhar o processo de desenvolvimento do TCC- Monografia durante todo o semestre, juntamente com o professor orientador;
- IV – A participação do coorientador deverá ser devidamente registrada junto ao professor dos Componentes Curriculares TCC-I e TCC-II.

**Parágrafo único.** O aluno poderá ainda contar com consultorias específicas, desde que aprovadas no Conselho Diretor, após consulta ao professor dos Componentes Curriculares TCC-I e TCC-II.

## CAPÍTULO VIII DA ORIENTAÇÃO DO TCC-MONTAGEM ARTÍSTICA

**Art. 9º.** A orientação do TCC-Montagem Artística será exercida por um professor do curso de graduação em Artes Cênicas-UFGD, sendo este denominado orientador artístico.

- I – A direção da apresentação artística cênica poderá ser realizada pelo orientador artístico, por aluno ou mesmo por diretor convidado, desde que devidamente encaminhado e aprovado pelo orientador artístico, o professor dos Componentes Curriculares TCC-I e TCC-II e CPART.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

II – Já o professor orientador do Trabalho Acadêmico Teórico, deverá ser especificamente do curso de graduação em Artes Cênicas – UFGD.

III – O aluno poderá indicar a necessidade de um coorientador para o TCC-Montagem Artística e para o Trabalho Acadêmico Teórico, em acordo com os respectivos orientadores, caso a especificidade do tema a ser desenvolvido assim o exija, e seguindo os mesmos critérios do TCC-Monografia.

## CAPÍTULO IX DOS ALUNOS

**Art. 10.** Os alunos deverão encaminhar ao professor do Componente Curricular TCC, no início do componente TCC I, a indicação de orientação (orientação de TCC-Monografia, ou orientação de TCC-Montagem Artística e orientação de Trabalho Acadêmico Teórico), e coorientação(ões) – caso esta(s) seja(m) necessária(s) –, bem como o tema a ser abordado em seu TCC.

**Parágrafo único.** Após aprovação do professor dos Componentes Curriculares TCC-I e TCC-II, o aluno deverá entregar, no final do componente TCC I, o pré-projeto com assinatura e Carta de Aceite do orientador e coorientador(es), se houver, conforme Anexo I deste Regulamento, ao professor dos Componentes Curriculares TCC-I e TCC-II.

**Art. 11.** Cabe aos alunos:

I – Manter contato permanente (com indicação quinzenal) com seu(s) professor(es) orientador(es) e coorientador(es) – se o(s) tiver(em) –, nos horários acordados por ambas as partes, para discussão e aprimoramento da pesquisa;

II – Apresentar justificativas legais, caso haja faltas;

III – Disponibilizar no mínimo 8 (oito 0horas por semana para a elaboração do TCC de sua escolha;

IV – Cumprir o calendário para a entrega do pré-projeto e do trabalho final;

V – Elaborar a versão final do TCC de acordo com as normas estabelecidas neste Regulamento, seguindo as instruções do professor orientador;

VI – Apresentar publicamente o seu TCC e cumprir este Regulamento;

VII – Entregar à Secretaria do Curso o Trabalho Monográfico ou Trabalho Acadêmico Teórico em suas devidas cópias para repasse a cada membro da banca examinadora;

VIII – Entregar a versão final corrigida com as indicações da banca (Monografia ou Trabalho Acadêmico Teórico relativo à Montagem Artística) à coordenação do Curso de Artes Cênicas (em versão única, capa dura de cor preta) e versão em mídia digital.

## CAPÍTULO X DA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DO TCC

**Art. 12.** O aluno e seu orientador deverão optar por uma modalidade de TCC (montagem artística com trabalho acadêmico teórico ou monografia), e um tema que originará a elaboração do pré-projeto.

**Art. 13.** O aluno, juntamente com seu orientador, deverá elaborar um pré-projeto, que seguirá roteiro a ser fornecido pelo professor dos Componentes Curriculares TCC-I e TCC-II.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**Parágrafo único.** O pré-projeto deverá ser entregue ao final do componente TCC I para o professor dos Componentes Curriculares TCC-I e TCC-II.

## CAPÍTULO XI DA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

**Art. 14.** Após análise pelo professor dos Componentes Curriculares TCC-I e TCC-II, o mesmo informará aos alunos os ajustes que deverão ser feitos (se necessário) e outras providências e adequações que sejam pertinentes ao pré-projeto.

**Art. 15.** Após a avaliação o aluno deverá se reunir com seu orientador para o estabelecimento de um plano de trabalho.

**Parágrafo único.** Nessa ocasião o aluno e o professor orientador deverão oficializar junto ao professor dos Componentes Curriculares TCC-I e TCC-II o acordo estabelecido.

**Art. 16.** O desenvolvimento do plano de trabalho deve ser contínuo e monitorado pelo professor orientador e pelo(s) professor(es) coorientador(es) – caso haja(m) –, e qualquer ausência e ou falha do aluno na realização deste o professor dos Componentes Curriculares TCC-I e TCC-II deverá ser comunicado.

**Art. 17.** No plano de trabalho deverá constar o acompanhamento das atividades de pesquisa e produção.

**Parágrafo único.** Caso haja o descumprimento desse plano, o professor dos Componentes Curriculares TCC-I e TCC-II deverá ser informado por escrito, para que possa tomar as devidas providências.

## CAPÍTULO XII DAS DEFESAS DO TCC-MONOGRAFIA

**Art. 18.** As defesas dos Trabalhos de Conclusão de Curso serão realizadas ao final do componente TCC II, de forma pública e devem ser amplamente divulgadas pelo professor dos Componentes Curriculares TCC-I e TCC-II e consistirá das seguintes etapas: apresentação oral e arguição.

**Art. 19.** Para a defesa do TCC-Monografia, o aluno deverá entregar à Secretaria do Curso em data previamente estabelecida, cópias encadernadas da monografia para entrega à Banca Examinadora.

**Art. 20.** A monografia deverá conter necessariamente:

- I – Capa com indicação de título do trabalho, nome do aluno, nome do orientador e coorientador – caso haja –, data e local;
- II – Sumário;
- III – Introdução;
- IV – Desenvolvimento;
- V – Conclusão;
- VI – Bibliografia.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

§ 1º. Todos os itens acima devem ser realizados de acordo com as normas e padrões da ABNT.

§ 2º. As cópias deverão estar encadernadas e digitadas em papel A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5, e margens 3,0 (superior e esquerda) e 2,0 (inferior e direita), com mínimo de 30 páginas de desenvolvimento escrito (corpo do texto).

§ 3º. As cópias devem ser entregues com uma antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação às datas da defesa do TCC-Monografia, a fim de que os professores examinadores possam fazer suas apreciações.

**Art. 21.** Após entrega da monografia, e em data previamente estabelecida, o aluno deverá realizar uma apresentação oral, sem interferência do orientador e dos demais membros da banca examinadora.

I – Será permitida a utilização de recurso audiovisual e/ou computacional, desde que o próprio aluno assuma a responsabilidade de operar esses equipamentos.

II – O tempo previsto de apresentação é de 20 (vinte) minutos, prorrogáveis por mais 10 (dez) minutos, totalizando no máximo 30 (trinta) minutos.

III – Cada membro da banca examinadora terá 10 (dez) minutos para fazer perguntas e considerações.

IV – O aluno terá tempo igual para responder, quando arguido.

V – Caberá ao orientador, em acordo com os demais membros da banca examinadora, definir os procedimentos de arguição.

**Art. 22.** Concluída a arguição, os membros da banca examinadora deverão se isolar e atribuir sua nota.

**Art. 23.** Caberá ao coordenador da banca ler o resultado de cada avaliação e proceder à média das notas atribuídas, e após a defesa, enviar em envelope lacrado todo o material ao professor dos Componentes Curriculares TCC-I e TCC-II.

**Art. 24.** A versão final do TCC-Monografia deverá ser entregue ao professor dos Componentes Curriculares TCC-I e TCC-II para arquivamento, após terem sido feitas as correções indicadas pela banca examinadora, em capa dura de cor preta, e de acordo com os seguintes itens:

I – Estar de acordo com as Normas Brasileiras para Referências Bibliográficas, citações e outros elementos de apresentação do conteúdo de uma pesquisa de cunho acadêmico e científico;

II – A formatação do texto deverá ser a mesma da versão entregue à banca examinadora;

III – Estar em volume encadernado, no formato A4, capa dura de cor preta;

IV – Ter mídia digital com versão em pdf e anexos iconográficos.

**Parágrafo Único.** Caso a banca recomende publicação para Biblioteca, o aluno deve realizar os encaminhamentos necessários para tal.

### CAPÍTULO XIII DAS DEFESAS E DAS APRESENTAÇÕES TCC-MONTAGEM ARTÍSTICA

**Art. 25.** A Apresentação/Defesa Artística e a Defesa de Trabalho Acadêmico Teórico serão realizadas no decorrer do componente TCC II publicamente, devendo ser amplamente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

divulgadas pelo professor dos Componentes Curriculares TCC-I e TCC-II e pela equipe de criação do TCC-Montagem Artística.

**Art. 26.** Na criação e ensaios os alunos terão total autonomia para a realização do TCC-Montagem artística, podendo fazer uso dos laboratórios de Artes Cênicas, existentes na Faculdade para a criação e ensaios em horários previamente agendados e de acordo com o Regulamento de Utilização do Núcleo de Artes Cênicas-UFGD.

**Parágrafo único.** Os ensaios gerais para o dia da apresentação deverão ser agendados com antecedência em cronograma a ser entregue para o professor dos Componentes Curriculares TCC-I e TCC-II, em data previamente estabelecida.

**Art. 27.** A apresentação/defesa artística será apreciada e avaliada por uma banca artística composta por 2 (dois) professores do curso de graduação em Artes Cênicas-UFGD, além do próprio orientador artístico, totalizando 3 (três) professores para a banca artística.

**Art. 28.** Concluída a apresentação/defesa artística, os membros da banca artística examinadora e o orientador artístico deverão se reunir em privado e atribuir sua nota.

**Art. 29.** Caberá ao orientador artístico do TCC-Montagem Artística ler publicamente o resultado do conceito atribuído à apresentação/defesa artística.

**Art. 30.** A Defesa de Trabalho Acadêmico teórico será realizada em data previamente determinada pelo professor dos Componentes Curriculares TCC-I e TCC-II, em comum acordo com orientadores, e consistirá da defesa de trabalho acadêmico teórico a uma banca examinadora.

**Art. 31.** A composição da banca examinadora do trabalho acadêmico teórico poderá ser a mesma da apresentação/defesa artística, em número de 2 (dois) professores e o orientador do trabalho acadêmico teórico, totalizando 3 (três) professores – e deverá ser comunicada ao professor dos Componentes Curriculares TCC-I e TCC-II.

**Art. 32.** O trabalho acadêmico teórico deverá ser entregue com antecedência de 15 (quinze) dias a sua defesa, à Secretaria do Curso, em cópias encadernadas a serem destinadas à banca examinadora, no seguinte formato:

I – As vias deverão estar encadernadas e digitadas em papel A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5, e margens 3,0 (superior e esquerda) e 2,0 (inferior e direita).

II – Ter no mínimo 15 (quinze) páginas de desenvolvimento escrito (corpo do texto).

III – Deverá conter necessariamente: Capa com indicação de título do trabalho, nome do aluno, nome do orientador e coorientador – caso haja –, data e local; Sumário; Introdução; Desenvolvimento; Conclusão; Bibliografia.

**Art. 33.** A Defesa do trabalho acadêmico teórico será feita coletivamente, pelo mesmo grupo que realizou Apresentação/Defesa artística.

I – Cada aluno deverá realizar uma apresentação oral, sem interferência do(s) orientador(es) e dos demais membros da banca examinadora, de até 15 (quinze) minutos.

II – Será permitida a utilização de recurso audiovisual e/ou computacional, desde que o próprio aluno assuma a responsabilidade de operar esses equipamentos.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

III – Cada membro da banca examinadora terá até 10 (dez) minutos para fazer perguntas e considerações.

IV – O aluno terá tempo igual para responder, quando arguido.

V – Caberá ao orientador, em acordo com os demais membros da banca examinadora, definir os procedimentos de arguição.

**Parágrafo único.** Concluída a arguição, os membros da banca examinadora deverão se reunir em privado e atribuir sua nota, para que o coordenador da banca possa ler publicamente os resultados de cada avaliação e proceder à média das notas atribuídas, e após a defesa, enviar em envelope lacrado todo o material ao professor dos Componentes Curriculares TCC-I e TCC-II.

**Art. 34.** A versão final do Trabalho Acadêmico Teórico TCC-Montagem Artística será entregue ao professor dos Componentes Curriculares TCC-I e TCC-II para arquivamento, após terem sido feitas as correções indicadas pela banca examinadora, em versão única, capa dura de cor preta, e de acordo com os seguintes itens:

I – Estar de acordo com as Normas Brasileiras para Referências Bibliográficas, citações e outros elementos de apresentação do conteúdo de uma pesquisa de cunho acadêmico e científico;

II – A formatação do texto deverá ser a mesma da versão entregue à banca examinadora;

III – Os trabalhos acadêmicos teóricos dos alunos de TCC-Montagem Artística que realizaram a mesma defesa/apresentação artística devem estar unificados, sendo apresentado ao professor dos Componentes Curriculares TCC-I e TCC-II apenas uma versão contendo na capa o nome da apresentação/defesa artística e acadêmicos, ter apenas um sumário relativo a todos os trabalhos acadêmicos teóricos, organizado e estruturado de acordo com versão única;

IV – Conter, obrigatoriamente, como anexo: texto do espetáculo (ou roteiro do mesmo, caso não haja texto escrito), programa, ficha técnica, projeto do desenho teatral (iluminação, cenografia, figurino e maquiagem), projeto de sonoplastia, divulgação, e quaisquer outros tipos de materiais referentes à apresentação/defesa artística.

**Parágrafo único.** Caso o aluno seja recomendado pela banca a ter sua versão final de TCC publicada na Biblioteca da Universidade, o mesmo deve realizar os encaminhamentos necessários para tal.

## CAPÍTULO XIV DOS PRAZOS DE ENTREGA

**Art. 35.** Os prazos de entrega para o TCC seguirão as seguintes diretrizes:

I – TCC-Monografia:

a) A data de entrega do TCC-Monografia será marcada em comum acordo com orientadores e alunos, respeitando-se o limite de 15 (quinze) dias antes das datas de defesa.

b) As datas de apresentação de defesa do TCC-Monografia serão marcadas em comum acordo com orientadores e alunos.

c) Caberá ao aluno preparar sua exposição com antecedência.

d) Haverá uma tolerância de 10 (dez) minutos de atraso na apresentação do aluno.

II – TCC-Montagem Artística:

a) A data da Apresentação/Defesa Artística será marcada em comum acordo com docentes e alunos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

- b) A data de Defesa do Trabalho Acadêmico Teórico será marcada em comum acordo com os docentes e os alunos;
- c) Caberá aos alunos prepararem todo o evento com o devido profissionalismo exigido, e as antecedências devidas.

## CAPÍTULO XV DA AVALIAÇÃO DO TCC-MONOGRAFIA

**Art. 36.** No TCC-Monografia o aluno será avaliado em três oportunidades:

I – Duas avaliações parciais serão realizadas pelo professor dos Componentes Curriculares TCC-I e TCC-II e pelo orientador, respectivamente, e em formulário próprio com parecer.

- a) Na primeira avaliação parcial será conferida nota ao pré-projeto;
- b) Na segunda, será avaliado o desempenho do aluno durante o desenvolvimento do TCC;
- c) A terceira avaliação, que é da monografia propriamente dita, será feita por uma banca examinadora composta por três membros: o professor orientador e dois outros membros indicados pelo orientador (membros da banca examinadora).

**Art. 37.** A composição da banca examinadora deverá ser comunicada ao professor dos Componentes Curriculares TCC-I e TCC-II, que submeterá a aprovação pela CPART.

**Art. 38.** Cada membro da banca conferirá uma nota de zero a dez e a nota relativa a esta avaliação corresponderá à média aritmética das notas atribuídas nessa etapa.

**Parágrafo único.** O resultado será registrado em formulário próprio, acompanhado de parecer, e entregue ao professor dos Componentes Curriculares TCC-I e TCC-II.

**Art. 39.** A nota final do TCC-Monografia será a soma das três avaliações definidas acima, sendo que o peso de cada avaliação será: 10% para as duas primeiras avaliações e 80% para a avaliação final.

**Art. 40.** As datas de entrega e defesa do TCC-Monografia, bem como a entrega da versão final da Monografia, serão previamente estabelecidas pelo professor dos Componentes Curriculares TCC-I e TCC-II, em comum acordo com os alunos e orientadores.

**Art. 41.** A atribuição da nota final do componente fica condicionada à entrega da versão final da Monografia e mídia digital exigida, para arquivamento ao professor dos Componentes Curriculares TCC-I e TCC-II.

**Parágrafo único.** Os trabalhos serão arquivados no Centro de Documentação da Coordenação do Curso de Artes Cênicas, constituindo um banco de dados com resultados das monografias.

**Art. 42.** A sistemática e os critérios de avaliação estão previamente estabelecidos, conforme Anexo II, e serão divulgados pelo professor dos Componentes Curriculares TCC-I e TCC-II.

## CAPÍTULO XVI DA AVALIAÇÃO DO TCC-MONTAGEM ARTÍSTICA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**Art. 43.** A avaliação do TCC-Montagem Artística subdividir-se-á em dois momentos: banca de apreciação artística e banca de defesa dos trabalhos acadêmicos teóricos relacionados à montagem.

**Parágrafo único.** Ambas deverão ser compostas pelo corpo docente do curso de Artes Cênicas da UFGD.

**Art. 44.** As datas para a entrega, Apresentação/Defesa Artística e Defesa do Trabalho Acadêmico Teórico serão previamente estabelecidas pelo professor dos Componentes Curriculares TCC-I e TCC-II e pela CPART, e aprovadas pelo Conselho Diretor.

**Art. 45.** O primeiro momento de avaliação (Apresentação/Defesa Artística) do TCC-Montagem Artística será realizada através de avaliação e nota dada pela banca de apreciação artística, no ato da apresentação artística.

**Parágrafo único.** Para nota final será realizada média aritmética das notas da banca, que será convertida e repassada ao aluno através dos conceitos AP – Aprovado ou RP – Reprovado.

**Art. 46.** O segundo momento de avaliação (defesa teórica) será realizado através da banca de defesa dos trabalhos acadêmicos teóricos relacionados à montagem artística, e deverá ser defendido em grupo, pelos mesmos alunos que participaram da montagem artística em questão.

**Art. 47.** Cada membro da banca examinadora do trabalho acadêmico teórico conferirá uma nota de zero a dez ao aluno, e a nota final corresponderá à média aritmética das notas atribuídas.

**Parágrafo único.** A nota final do aluno será resultado da média aritmética das notas de defesa artística e defesa teórica, e está vinculada à entrega da versão final do trabalho acadêmico.

**Art. 48.** A sistemática e os critérios de avaliação estão previamente estabelecidos, conforme Anexos III e IV, e serão divulgados pelo professor dos Componentes Curriculares TCC-I e TCC-II.

## CAPÍTULO XVII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 49.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor com parecer da Comissão Permanente de Apoio ao Curso de Artes Cênicas – CPART/FACALE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**ANEXO I – CARTA DE ACEITE**

**CARTA DE ACEITE**

ACADÊMICO: \_\_\_\_\_  
MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

ORIENTAÇÃO: \_\_\_\_\_  
MATRÍCULA SIAPE: \_\_\_\_\_

COORIENTAÇÃO: \_\_\_\_\_  
MATRÍCULA SIAPE: \_\_\_\_\_

TIPO DE TCC:

- MONOGRAFIA
- MONTAGEM ARTÍSTICA COM TRABALHO ACADÊMICO TEÓRICO
  - ORIENTAÇÃO APRESENTAÇÃO/DEFESA ARTÍSTICA
  - ORIENTAÇÃO TRABALHO ACADÊMICO TEÓRICO

Eu, professor (a) acima descrito, concordo em orientar o TCC do (a) aluno (a) mencionado, e declaro estar de acordo com as normas e definições do Regulamento de TCC.

Dourados, de de

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Nome do Aluno

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Nome do Professor Orientador do TCC

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Nome do Professor Coorientador do TCC

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Nome do Professor dos Componentes Curriculares TCC-I e TCC-II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**ANEXO II - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO TCC-MONOGRAFIA**

**AVALIAÇÃO DO TCC-MONOGRAFIA  
NOTA 1  
(PRÉ-PROJETO)**

ALUNO (A): \_\_\_\_\_

PROJETO: \_\_\_\_\_

*Nota* = \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

\_\_\_\_\_ Dourados, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Nome do Professor dos Componentes Curriculares TCC-I e TCC-II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**AVALIAÇÃO DO TCC-MONOGRAFIA  
NOTA 2  
(PROJETO EM ANDAMENTO)**

ALUNO (A): \_\_\_\_\_

PROJETO: \_\_\_\_\_

*Nota* = \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

Dourados, de de.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Nome do Professor Orientador do TCC

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Nome do Professor dos Componentes Curriculares TCC-I e TCC-II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

**ATA DE AVALIAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO/  
MONOGRAFIA**

Aos .....do mês de .....do ano de dois mil e .....,  
nas dependências do(a)..... da  
Unidade II da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, às .....horas,  
realizou-se a avaliação do Trabalho de Conclusão de  
Curso/Monografia,intitulado.....

..... do(a)  
acadêmico(a)..... A Banca  
Examinadora foi constituída pelos  
Professores:.....

....., e presidida pelo(a) orientador(a) do(a)  
acadêmico(a). O(A) Presidente, após declarar aberta a sessão, deu a palavra a(o) aluno(a), que  
fez a exposição oral do trabalho em avaliação. A seguir a palavra foi dada aos avaliadores que  
arguíram o(a) aluno(a). Concluídas as arguições, os membros da Banca, em sessão secreta,  
julgaram o trabalho, tendo-se obtido o seguinte resultado: o(a) acadêmico(a) foi  
\_\_\_\_\_ com  
média.....

E para constar eu, ....., Presidente da  
Banca Examinadora, redigi esta Ata que vai assinada por mim e pelos demais membros.

Dourados , ..... de ..... de .

\_\_\_\_\_  
Professor(a) orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Avaliador 1

\_\_\_\_\_  
Avaliador 2

\_\_\_\_\_  
Discente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**ARTES CÊNICAS – MONOGRAFIA**

**QUADROS DE NOTAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO/  
MONOGRAFIA**

Nome do aluno: \_\_\_\_\_

Título da Monografia: \_\_\_\_\_

<b>Professores avaliadores</b>	<b>Nota Atribuída</b>	<b>Assinatura</b>

Obs: A nota final é calculada pela média das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora.

NOTA FINAL: \_\_\_\_\_, (\_\_\_\_\_)

Data:

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Nome do Professor Orientador do TCC

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Nome do Professor dos Componentes Curriculares TCC-I e TCC-II





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**ARTES CÊNICAS – MONOGRAFIA**

**CÁLCULO DA NOTA FINAL DO COMPONENTE CURRICULAR TCC II –  
MONOGRAFIA**

(10% da Avaliação 1 + 10% da Avaliação 2 + 80% da nota monografia)

**Nome do aluno:** \_\_\_\_\_

**Título da Monografia:** \_\_\_\_\_

Avaliações	Notas	Peso	Notas parciais
1º semestre		10,00%	
2º semestre		10,00%	
Monografia		80,00%	

NOTA FINAL: \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Nome do Professor Orientador do TCC

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Nome do Professor dos Componentes Curriculares TCC-I e TCC-II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**ARTES CÊNICAS – MONOGRAFIA**

**Acadêmico:** \_\_\_\_\_

**Título da Monografia:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

**Orientador(a):** \_\_\_\_\_

Critério de avaliação: adequação do foco de investigação do discente desenvolvido em seu TCC-Monografia. Considerar a escrita e apresentação oral.

**NOTA** \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Nome do Professor Orientador do TCC

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Nome do Professor dos Componentes Curriculares TCC-I e TCC-II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**ARTES CÊNICAS – MONOGRAFIA**

**Acadêmico:** \_\_\_\_\_

**Título da Monografia:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

**Avaliador 1:** \_\_\_\_\_

Critério de avaliação: adequação do foco de investigação do discente desenvolvido em seu TCC-Monografia. Considerar a escrita e apresentação oral.

**NOTA** \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Nome do Professor dos Componentes Curriculares TCC-I e TCC-II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**ARTES CÊNICAS – MONOGRAFIA**

**Acadêmico:** \_\_\_\_\_

**Título da Monografia:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

**Avaliador 2:** \_\_\_\_\_

Critério de avaliação: adequação do foco de investigação do discente desenvolvido em seu TCC-Monografia. Considerar a escrita e apresentação oral.

**NOTA** \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Nome do Professor dos Componentes Curriculares TCC-I e TCC-II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**ANEXO III**  
**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO TCC-MONTAGEM ARTÍSTICA / DEFESA**  
**DA APRESENTAÇÃO/MONTAGEM ARTÍSTICA**

**ARTES CÊNICAS – MONTAGEM/DEFESA ARTÍSTICA**

**BANCA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO/**  
**MONTAGEM/DEFESA ARTÍSTICA**

**Acadêmico:** \_\_\_\_\_

**Título do TCC/ Artístico:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

**QUADRO DE NOTAS DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA**

Orientador(a)	Avaliador 1	Avaliador 2	Média

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Nome do Professor Orientador do TCC

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Nome do Professor dos Componentes Curriculares TCC-I e TCC-II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**ARTES CÊNICAS – MONTAGEM/DEFESA ARTÍSTICA**

**Acadêmico:** \_\_\_\_\_

**Título do TCC/ Artístico:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

**Orientador(a):** \_\_\_\_\_

Critério de avaliação: adequação do foco de investigação do discente desenvolvido em seu TCC com a execução da obra apresentada. Considere todos os elementos do espetáculo.

**NOTA** \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Nome do Professor Orientador do TCC

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Nome do Professor dos Componentes Curriculares TCC-I e TCC-II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**ARTES CÊNICAS – MONTAGEM/DEFESA ARTÍSTICA**

**Acadêmico:** \_\_\_\_\_

**Título do TCC/ Artístico:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

**Avaliador 1:** \_\_\_\_\_

Critério de avaliação: adequação do foco de investigação do discente desenvolvido em seu TCC com a execução da obra apresentada. Considere todos os elementos do espetáculo.

**NOTA** \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Nome do Professor dos Componentes Curriculares TCC-I e TCC-II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**ARTES CÊNICAS – MONTAGEM/DEFESA ARTÍSTICA**

**Acadêmico:** \_\_\_\_\_

**Título do TCC/ Artístico:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

**Avaliador 2:** \_\_\_\_\_

Critério de avaliação: adequação do foco de investigação do discente desenvolvido em seu TCC com a execução da obra apresentada. Considere todos os elementos do espetáculo.

**NOTA** \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Nome do Professor dos Componentes Curriculares TCC-I e TCC-II





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

**ATA DE AVALIAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO/ TCC  
MONTAGEM/ DEFESA ARTÍSTICA**

Aos .....do mês de .....do ano de dois mil e .....,  
no(a).....(local da apresentação) às .....horas,  
realizou-se a avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso  
intitulado.....  
do(s)acadêmico(s).....

..... A Banca  
Examinadora foi constituída pelos  
professores:.....

.....e presidida pelo  
orientador do(s) acadêmico(s). Concluída a apresentação artística, os membros da Banca que  
desejaram arguir o elenco tiveram cinco minutos para fazê-lo e o(s) discente(s) o mesmo  
tempo para respondê-los. Em sessão secreta, a banca julgou o trabalho, tendo-se obtido o  
seguinte resultado: o(s) acadêmico(s) foi(ram).....com as  
seguintes médias

ALUNO:.....	MÉDIA: .....
ALUNO:.....	MÉDIA: .....
ALUNO:.....	MÉDIA: .....
ALUNO:.....	MÉDIA: .....
ALUNO:.....	MÉDIA: .....

E para constar eu, ....., Presidente da  
Banca Examinadora, redigi esta Ata que vai assinada por mim e pelos demais membros.

Dourados , ..... de ..... de .

\_\_\_\_\_  
Professor(a) orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Avaliador 1

\_\_\_\_\_  
Avaliador 2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

**ATA DE AVALIAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO/ TCC  
MONTAGEM/DEFESA ARTÍSTICA**

**TÍTULO DO TCC-MONTAGEM ARTÍSTICA:**

\_\_\_\_\_

DATA DE APRESENTAÇÃO/DEFESA ARTÍSTICA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ACADÊMICO	ASSINATURA

DECLARO ESTAR CIENTE DA ATA DE AVALIAÇÃO DE MEU TRABALHO DE  
CONCLUSÃO DE CURSO REFERENTE À APRESENTAÇÃO/DEFESA ARTÍSTICA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

ANEXO IV  
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO TCC-MONTAGEM ARTÍSTICA / DEFESA  
DO TRABALHO ACADÊMICO TEÓRICO

ATA DE AVALIAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO/ TRABALHO  
ACADÊMICO TEÓRICO

Aos .....do mês de .....do ano de dois mil e  
....., nas dependências  
do(a)..... da Unidade II da  
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, às .....horas, realizou-se a  
avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso  
(artigo), intitulado.....

..... do(a)  
acadêmico(a)..... A Banca  
Examinadora foi constituída pelos  
Professores:.....

....., e presidida pelo(a) orientador(a) do(a)  
acadêmico(a). O(A) Presidente, após declarar aberta a sessão, deu a palavra a(o) aluno(a), que  
fez a exposição oral do trabalho em avaliação. A seguir a palavra foi dada aos avaliadores que  
arguiram o(a) aluno(a). Concluída as arguições, os membros da Banca, em sessão secreta,  
julgaram o trabalho, tendo-se obtido o seguinte resultado: o(a) acadêmico(a) foi  
\_\_\_\_\_ com  
média.....

E para constar eu, ....., Presidente da  
Banca Examinadora, redigi esta Ata que vai assinada por mim e pelos demais membros.

Dourados, ..... de ..... de

\_\_\_\_\_  
Professor(a) orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Avaliador 1

\_\_\_\_\_  
Avaliador 2

\_\_\_\_\_  
Discente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**ARTES CÊNICAS – DEFESA DE TRABALHO ACADÊMICO TEÓRICO**

**QUADROS DE NOTAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO/ TRABALHO  
ACADÊMICO TEÓRICO**

**Acadêmico:** \_\_\_\_\_

**Título do TCC/ Trabalho Acadêmico Teórico:**

---

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

**QUADRO DE NOTAS DO TRABALHO ACADÊMICO TEÓRICO**

Orientador(a)	Avaliador 1	Avaliador 2	Média

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Nome do Professor Orientador do TCC

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Nome do Professor dos Componentes Curriculares TCC-I e TCC-II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**ARTES CÊNICAS – DEFESA DE TRABALHO ACADÊMICO TEÓRICO**

**Acadêmico:** \_\_\_\_\_

**Título do TCC/ Trabalho Acadêmico Teórico:**

---

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

**Orientador(a):** \_\_\_\_\_

Critério de avaliação: adequação do foco de investigação do discente desenvolvido em seu TCC/ Trabalho Acadêmico Teórico. Considerar a escrita e apresentação oral.

**NOTA** \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Nome do Professor Orientador do TCC

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Nome do Professor dos Componentes Curriculares TCC-I e TCC-II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**ARTES CÊNICAS – DEFESA DE TRABALHO ACADÊMICO TEÓRICO**

**Acadêmico:** \_\_\_\_\_

**Título do TCC/ Trabalho Acadêmico Teórico:**

---

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

**Avaliador 1:** \_\_\_\_\_

Critério de avaliação: adequação do foco de investigação do discente desenvolvido em seu TCC/ Trabalho Acadêmico Teórico. Considerar a escrita e apresentação oral.

**NOTA** \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Nome do Professor dos Componentes Curriculares TCC-I e TCC-II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**ARTES CÊNICAS – DEFESA DE TRABALHO ACADÊMICO TEÓRICO**

**Acadêmico:** \_\_\_\_\_

**Título do TCC/ Trabalho Acadêmico Teórico:**

\_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

**Avaliador 2:** \_\_\_\_\_

Critério de avaliação: adequação do foco de investigação do discente desenvolvido em seu TCC/ Trabalho Acadêmico Teórico. Considerar a escrita e apresentação oral.

**NOTA** \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Nome do Professor dos Componentes Curriculares TCC-I e TCC-II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**ARTES CÊNICAS – TCC MONTAGEM ARTÍSTICA**

**CÁLCULO DA NOTA FINAL DO COMPONENTE CURRICULAR TCC II**

(nota da apresentação artística + nota do trabalho acadêmico teórico / 2)

Nome do aluno: \_\_\_\_\_

Título da apresentação artística: \_\_\_\_\_

Nota: \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

Título do Trabalho Acadêmico Teórico:

\_\_\_\_\_

Nota: \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

NOTA FINAL \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

Dourados, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Nome do Professor Orientador do TCC

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Nome do Professor dos Componentes Curriculares TCC-I e TCC-II